



PREVIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 055, de 30 DE AGOSTO DE 2018

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Liliane Aparecida dos Santos Martins, ocupante do cargo de Advogada, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2017 a 05 de maio de 2018, sendo 1/3 (um terço) convertida em espécie, a contar de 03 de dezembro de 2018.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.


Maria de Fátima Dutra Romano
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

CONCEDER ao servidor Antonio Tiago Machado, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2017 a 01 de julho de 2018, sendo 1/3 (um terço) convertida em espécie, a contar de 10 de janeiro de 2019.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador: B310DA02

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 055, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - *PREVIM*, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Liliane Aparecida dos Santos Martins, ocupante do cargo de Advogada, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2017 a 05 de maio de 2018, sendo 1/3 (um terço) convertida em espécie, a contar de 03 de dezembro de 2018.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador: 5E0DF8F3

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2018
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 012/2018**

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico nº 18/20018, em favor de **GC AGÊNCIA DE MONITORAMENTO LTDA**, CNPJ nº 11.161.339/0001-96, com sede na Rua General Eliziário Paim, n.º 1145, bairro Jardim Vista Alegre, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo-MS, no valor global de R\$ 7.440,00 (Sete Mil, quatrocentos e quarenta reais), para fins de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de sistemas de alarmes, serviços de monitoramento 24 horas, segurança eletrônica com fornecimento de materiais e equipamentos diversos para sistema de alarmes, tudo em conformidade com os documentos que instruem esse processo administrativo nº 017/2018.

Face ao disposto no art. 26 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de agosto de 2018

RENATA BARCELLOS MENDES
Diretora do Departamento de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **RENATA BARCELLOS MENDES**, Diretora do Departamento de Licitações, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Publique-se.

Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de agosto de 2018

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador: 5D198163

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2018
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 010/2018**

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico nº 18/20018, em favor de **TIPOGRAFIA PROGRESSO LTDA-EPP**, CNPJ nº 03.126.158/0001-09, com sede na Rua Engenheiro Roberto Mange, nº 875, Bairro Amambai, CEP 790005-420, Campo Grande-MS, no valor global de R\$ 3.543,16 (Três Mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), para fins de aquisição de materiais gráficos Câmara Municipal, tudo em conformidade com os documentos que instruem esse processo administrativo nº 015/2018.

Face ao disposto no art. 26 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de agosto de 2018

RENATA BARCELLOS MENDES
Diretora do Departamento de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **RENATA BARCELLOS MENDES**, Diretora do Departamento de Licitações, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Publique-se

Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de agosto de 2018

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador: BF012C94

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2018 - REGISTRO DE
PREÇOS**

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de fitas com área reagente para aferição de glicemia capilar,